



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS - SR/PF/AM

Assunto: **Cancelamento de autorização de residência.**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/AM**

Processo: **08240.002723/2018-60**

Interessado: NELLY VILLACORTA DE ZUMAETA

1. Trata-se de processo de perda de autorização de residência, de 09/02/2018, em desfavor de NELLY VILLACORTA DE ZUMAETA, de nacionalidade Peruana, portadora do Registro Nacional Migratório nº V382012-0, sob a classificação de Permanente. Conforme Notificação NRE/DELEMIG (5561607), a referida estrangeira esteve ausente do país por período superior a dois anos (08/09/2014 a 06/12/2017);
2. De acordo com o Parecer DELEMIG/DREX/SR/PF/AM 5651119;
3. Arquive-se este processo, publicando-se esta decisão no site da PF, conforme art. 138, §3º do Decreto nº 9.199/2017.

(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SILVA SARAIVA, Superintendente Regional**, em 17/07/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10399343** e o código CRC **766987DF**.